



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

— PODER LEGISLATIVO —

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 198, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

**ESTABELECE O GOZO DE FÉRIAS NO MÊS
DE SETEMBRO DE 2019.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas
atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º. Estabelecer o gozo de férias no mês de
setembro, exercício 2017/2018, deste Poder
Legislativo, conforme tabela abaixo relacionada:

Servidor	Período
David Ramos de Souza	02/09/2019 a 21/09/2019 (20 dias)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim - ES, 28 de agosto de 2019.

Mariel Delfino Amaro

**Presidente da Câmara Municipal de
Itapemirim Biênio 2019/2020**

MARIEL DELFINO AMARO

Vereador-Presidente - Biênio 2019/2020

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André, s/n, Bairro Serramar, Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone/Fax: (28) 3529-5108